ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO E DA PROVA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 003/2025, de 25 de agosto de 2025, e considerando a Lei nº 484, de 15 de setembro de 2022, que fixa normas para o processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cambuci-RJ, bem como a Deliberação do CME nº 001, de 26 de setembro de 2025, torna público a aprovação do Plano de Ação e da Prova referente ao **PROCESSO CONSULTIVO (triênio 2026 - 2028)** na seguinte Unidade Escolar, **Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes - cód. Inep: 33005249** após a indicação de Servidora Ivana Lima Silva, a qual atende aos critérios da Lei supracitada.

Nº	Unidade Escolar	Nº de alunos/março de 2026	Indicação de Gestor	Observações	Análise Plano de Gestão	Prova
01	Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes - cód. Inep: 33005249	81	Ivana Lima Silva	-	Aprovada	Aprovada

Cambuci, RJ, 09 de março de 2026

Comissão Organizadora do Processo Consultivo

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 10/03/2026 11:19:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDILENE MENDONCA SOARES
Data: 10/03/2026 11:26:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br